

Município de Tobias Barreto

A Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. **É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Luciano Gois Paul.**

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal Nº 5.440, de quatro de maio de 2005, bem como atender o **Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pelas portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2.472/21.**

Lei nº 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6º - Inciso III – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

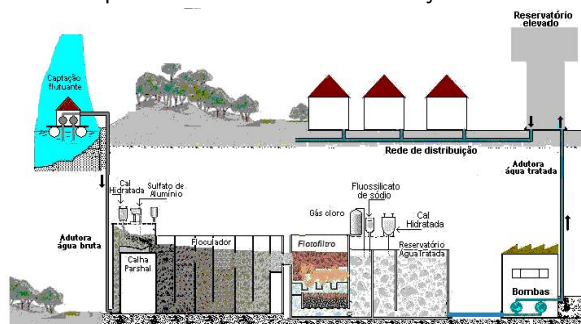
Artigo 31º – “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da DESO podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento da **Regional Sul, situada na Rua Limoeiro, S/N Centro – Lagarto, telefone (79) 3631-1031, pelo telefone 0XX79-4020-0195** e no portal da internet www.deso-se.com.br.

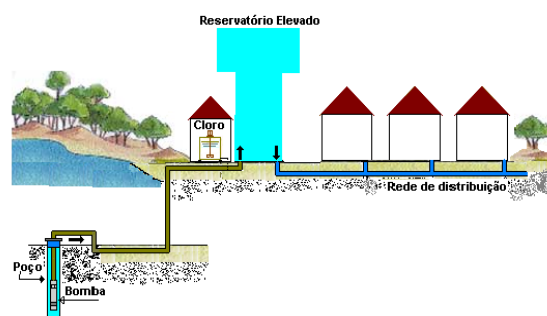
A Secretaria Municipal de Saúde de Tobias Barreto é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada na Praça Dom José Tomas, 110 CEP 49.300-000, telefone (79) 3541-2067.

ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade. Os metais solúveis (ferro e manganês) e a matéria orgânica são oxidados por dióxido de cloro por permanganato de potássio para posterior remoção no processo de clarificação.
- ❖ **Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)** – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e em filtros de areia. Na segunda ETA do sistema os flocos são removidos por flotação seguida da filtração.
- ❖ **Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção do pH)** – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



Sistema Tobias Barreto



Sistema Samambaia

CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água utilizada no abastecimento na cidade de **Tobias Barreto** e de mais dez povoados, vinculados ao município, é captada na barragem do Perímetro Irrigado do rio Jabiberi e mais quatro poços profundos implantados no município de Itapicuri/BA. Através do sistema Samambaia a **DESO** abastece mais dez povoados do município com água extraída de poços profundos implantados no povoado Rainha dos Anjos/BA, após ser submetida à desinfecção com cloro.

Os mananciais estão inseridos nas bacias Hidrográficas do Rio Piauí e do Rio Itapicuru, respectivamente. A legislação que regulamenta a qualidade da água dos mananciais são as Resoluções do CONAMA Nº 357/2005 e 396/2008 e o monitoramento é realizado pela **DESO** e ADEMA. Atualmente, a **DESO** através dos sistemas em operação oferta água para consumo com descontinuidade. No período de estiagem fontes alternativas da região são utilizadas para reforço na oferta de água, como caminhões pipas.

Em sua bacia as atividades predominantes são a agricultura e pecuária. Essas atividades têm acelerado o processo de degradação do meio ambiente, alterando a qualidade da água e reduzindo a vazão dos mananciais no período de estiagem. A ocorrência de cianobactérias no Lago Jabiberi não proporcionou alterações na qualidade da água tratada distribuída. O parâmetro de controle cor aparente das águas do rio Jabiberi é naturalmente elevado.

Nas captações dos sistemas das **DESO**, a qualidade da água dos mananciais é apropriada para adequá-la aos padrões de potabilidade. A **DESO** pesquisa regularmente a presença de substâncias tóxicas para garanti sua qualidade após tratamento da água bruta.

CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2023.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pelas portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2.472/21.** No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente para os parâmetros turbidez, alumínio, ferro e flúor e que medidas operacionais foram postas em prática para correção dos parâmetros.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a Coordenadoria de Controle de Qualidade comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

"Água tratada representa saúde e qualidade de vida, por isso, não desperdice um bem tão necessário e precioso à saúde e à vida"

Significados dos Parâmetros Analisados:

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pelas portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2.472/21**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L e no máximo 5,0 mg/L de cloro residual livre.
- ❖ **Cor** – ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- ❖ **Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pelas portarias GM/MS nº 888/21 e nº 2.472/21, admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

Número de Amostras Coletadas na rede de Distribuição de Água

Mês	Ano	Exig Turb	Real Turb	Conf Turb	Exig Cor	Real Cor	Conf Cor	Exig CRL	Real CRL	Conf CRL	Exig CT	Real CT	Conf CT
01	2023	40	58	11	40	58	9	40	58	53	40	58	52
02	2023	40	41	24	40	41	15	40	41	40	40	41	37
03	2023	40	50	43	40	50	30	40	50	43	40	50	44
04	2023	40	40	38	40	40	34	40	40	28	40	40	39
05	2023	40	55	43	40	55	38	40	55	42	40	55	50
06	2023	40	45	14	40	45	14	40	43	38	40	45	44
07	2023	40	54	15	40	54	7	40	54	46	40	54	53
08	2023	40	44	15	40	44	9	40	44	25	40	44	39
09	2023	40	48	19	40	48	11	40	48	31	40	48	44
10	2023	40	41	21	40	41	14	40	41	26	40	41	36
11	2023	40	52	30	40	52	12	40	52	35	40	52	43
12	2023	40	40	30	40	40	16	40	40	31	40	40	35

Legenda:

Exig Turb – Amostras Exigidas para análise de Turbidez.

Real Turb – Amostras Realizadas para análise de Turbidez.

Conf Turb – Amostras Em Conformidade com a Portaria 888/21 para análise de Turbidez.

Exig Cor – Amostras Exigidas para análise de Cor Aparente.

Real Cor – Amostras Realizadas para análise de Cor Aparente.

Conf Cor – Amostras Em Conformidade com a Portaria 888/21 para análise de Cor Aparente.

Exig CRL – Amostras Exigidas para análise de Cloro Residual Livre.

Real CRL – Amostras Realizadas para análise de Cloro Residual Livre.

Conf CRL – Amostras Em Conformidade com a Portaria 888/21 para análise de Cloro Residual Livre.

Exig CT – Amostras Exigidas para análise de Coliformes Totais.

Real CT – Amostras Realizadas para análise de Coliformes Totais.

Conf CT – Amostras Em Conformidade com a Portaria 888/21 para análise de Coliformes Totais.